

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Identificação do Setor Responsável**

Processo: 01245.007877/2024-05

Unidade Responsável Pela Pesquisa: Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups

E-mail: publico.ribeiro@mcti.gov.br

Telefone: (61) 2033-7538

A pesquisa de preços, no âmbito das contratações públicas, se destina à estimativa de custo levantada pela administração para contratação do objeto pretendido, tendo como principais objetivos, os seguintes:

1. Avaliar a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição/contratação;
2. Subsidiar o processo de aquisição/contratação, estabelecendo parâmetros de análise, julgamento e aceitação das propostas ofertadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG), subordina-se ao disposto na Instrução Normativa nº 65, de 25 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Solicitação de pagamento de uma inscrição para Missão Anprotec, em Missão, Portugal.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços foram utilizados os incisos II e III do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

[...]

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A comprovação existente nos autos, o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado, fato especialmente comprovado com documento fiscal de objetos iguais ou similares, comercializados pela futura contratada, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Conforme anexos:

Anexo NE (11980583)	Anexo NF - Wylinka (11980606)	Anexo NF - FINEP (11980610)
R\$ 31.535,05	R\$ 29.175,44	R\$ 71.536,50

Reforça-se que não foram encontradas propostas similares, pois o evento a ser contratado se trata de um evento muito específico, além de ser realizado fora do Brasil.

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E DESCARTE DE VALORES CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Desse modo o levantamento de mercado foi realizado para identificar as instituições cujos serviços prestados atendam à necessidade deste Ministério, oferecendo o melhor custo-benefício, sem objetivar criar uma relação de competição, mas apenas para parametrizar a análise de razoabilidade da contratação.

Isto posto, não se aplica o descarte de valores apresentados, uma vez que não é possível o comparativo de preços entre as propostas.

6. MÉTODO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

O quadro evidencia ainda que o valor cobrado pela Anprotec ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é compatível aquele praticado por ela no mercado



Documento assinado eletronicamente por **Públio Vieira Valadares Ribeiro, Coordenador-Geral de Ambientes Inovadores e Startups**, em 24/05/2024, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11977817** e o código CRC **96813220**.